

Após tomadas as providências determinadas pelo novo regramento, em 13 de fevereiro de 2019 o extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Parceria 048/2018 foi publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado.

Em maio de 2019, com a publicação da Lei nB 23.304 foi alterada a estrutura organizacional da administração pública da Semad, regulamentada pelo Decreto nB 47.787 em dezembro de 2019. Dentre outras medidas, essa legislação criou a Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento (Suges) naquela Secretaria. A principal competência da nova unidade é propor, definir e supervisionar ações para o desenvolvimento de políticas públicas de gestão ambiental e de saneamento básico.

Como dessa forma a atribuição para atuar na gestão ambiental dos RSU em Minas Gerais foi transferida da Feam para a nova Subsecretaria e, aquela unidade registrou não ter interesse em dar continuidade ao instrumento vigente nos padrões em que vinha sendo desenvolvido, restou à Feam dar início ao processo de extinção do [Termo de Parceria nB 048/2018re](#)

4.2. Termo de Parceria nº 048/2018

- Edital Feam nº 01/2017 - Concurso de Projetos Para Celebração de Termo de Parceria
Edital Feam nº 01/2019
- Edital de Seleção de Municípios para Receber Apoio Técnico do Estado de Minas